



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola nº 70 – Centro

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé - SP

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração 01/2018

LEI AUTORIZADORA: 708, de 20 de dezembro de 2.017.

OBJETO: Desenvolvimento e melhoria do Ensino Fundamental Gratuito, na modalidade especial, tendo em vista que o município não possui entidade com esta modalidade de ensino.

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé

ENDEREÇO: Rua Jose Maria Gomes Gaya, 185 Vila São João – CEP 18460-000 Itararé -SP

A presente prestação de contas refere-se ao exercício de 2.019, relativa aos recursos municipais, repassados a **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ**, cujos valores abaixo discriminados, foram analisados conforme os critérios estabelecidos nos artigos 163 a 172 das instruções nº. 02/2016, regularmente publicado no DOE, considerada em ordem, como segue:

Numero do empenho	Subempenho	Data	Valor-R\$	Fontes de Recursos
2325	005	10/12/2018	6.180,00	Municipal
671		28/02/2019	12.770,18	Municipal
1624		10/05/2019	19.155,27	Municipal
1625	001	10/06/2019	6.385,09	Municipal
1625	002	08/07/2019	6.385,09	Municipal
1625	003	09/08/2019	6.385,09	Municipal
1625	004	08/11/2019	19.155,27	Municipal
Saldo do exercício anterior				0,00
Repasses públicos no exercício				76.415,99
Receitas com aplicações financeiras				163,13
Total de recursos públicos				76.579,12

Atesto ainda, para emissão do presente “Parecer Conclusivo Anual”, que foram observadas as determinações contidas no artigo 189 das instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as seguintes:

- I. A Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé, funciona regularmente e está localizado na Rua Jose Maria Gomes Gaya , 185 Vila São João – CEP 18460-000 Itararé - SP, tendo por finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme artigo 4º, do estatuto social.
- II. A Prestação de Contas dos repasses concedidos ocorreu em 31 de Janeiro de 2.020; não foram aplicadas sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- III. Não houve glosa das aplicações dos recursos no objeto do repasse;



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola nº 70 – Centro

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

- IV. As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- V. O objeto dos recursos repassados foi de grande valia, alcançando os objetivos e as metas traçadas, resultando em grande economia para o município e o programa governamental é de grande ajuda;
- VI. Foram cumpridas todas as Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- VII. Os gastos efetuados estão regulares, perfeitamente contabilizados e atestados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.
- VIII. As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
- IX. Os recolhimentos de encargos trabalhistas, gasto com pessoal, foram realizados;
- X. Foram atendidos os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade;
- XI. Atesta a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, sendo os responsáveis Sr. Evandro Jose Cavalheiro Santos - CPF nº. 293.304.358-07, Sra. Thalita Christine Ramos Santos Camargo - CPF nº. 350.739.178-39 e Sra. Janaíne de Cássia Santos – CPF nº. 276.239.288-80.

Bom Sucesso de Itararé, 19 de março de 2020.

LUIZ HUMBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal.